

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA
Procedimento Administrativo nº 000027-440/2020
Instauração: 14/07/2020
Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo de Ananindeua;
Origem: considerando as informações prestadas pelo senhor LUCIANO SOEIRO DO NASCIMENTO, em desfavor de seu vizinho, o senhor Fernando, denunciando a prática de poluição sonora causada por este.
Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei, determinando para tanto;
Ananindeua-PA, 14 de julho de 2020.

Protocolo: 562880

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA N.º 004/2020-MPPA/STM/13ªPJ
A 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 129, inciso II da Constituição Federal, art. 54, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006; Recomendação Conjunta nº03/2014-MP/PGJ/CGMP; e artigo 8º, inciso II da Resolução nº 174/2017-CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº.º 002029-031/2020, que se encontra à disposição na 13ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, nº.º 3991, Bairro da Liberdade, CEP 68.040-148, Santarém, Pará.
PORTARIA N.º 004/2020-MPPA/STM/13ªPJ
Assunto: Acompanhar a atuação do GT Bacia do Tapajós
Lílian Regina Furtado Braga - Promotora de Justiça

Protocolo: 562885

PORTARIA N.º 2010/2020-MP/PGJ
Atualiza o Anexo I da PORTARIA Nº 1910/2020-MP/PGJ, que instituiu o Plano de Retorno do Trabalho Presencial (PRTP), com o objetivo de garantir, de forma segura, o retorno das atividades presenciais, mediante um conjunto de ações orientadas à prevenção, minimização ou eliminação de risco de contágio e propagação novo Coronavírus, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57/2006;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1910/2020-MP/PGJ, que instituiu o Plano de Retorno do Trabalho Presencial (PRTP), com o objetivo de garantir, de forma segura, o retorno das atividades presenciais, mediante um conjunto de ações orientadas à prevenção, minimização ou eliminação de risco de contágio e propagação novo Coronavírus, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a atualização das medidas implementadas pelo Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, republicado em 02 de julho de 2020, do Governo do Estado do Pará, o qual instituiu o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, segundo a qual o município de Conceição do Araguaia, pertencente à Região Araguaia, encontra-se com alto nível de risco para o novo coronavírus (COVID-19).

R E S O L V E:
Art. 1º Atualizar o Anexo I da PORTARIA Nº 1910/2020-MP/PGJ, para incluir os municípios cujas atividades presenciais do Ministério Público retornarão a partir do dia 22/07/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de julho de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
ANEXO I
Unidades do MPPA que retornarão ao trabalho presencial a partir do dia 22/07/2020

Região Administrativa	Municípios
Nordeste I	São Domingos do Capim e São Francisco do Pará
Nordeste II	Bonito, Irituia, Santa Luzia do Pará e Viseu
Nordeste III	Aurora do Pará e Ulianópolis

Protocolo: 562902

RESUMO DA PORTARIA N.º 021/2020/10ª PJ Cível de Marabá
A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.
PORTARIA N.º 021/2020/10ª PJ Cível de Marabá
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000491-950/2019
Instauração de Procedimento Administrativo para apurar e acompanhar a situação crianças W.D.O., 08 anos de idade e A.S.O., 04 anos de idade, e das adolescentes I.D.D.S., 16 anos de idade e K. D. D.S. de 15 anos de idade, para apurar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade, bem como, aplicar as medidas de proteção adequadas.
Marabá/PA, 14 de julho de 2020.
LÍLIAN VIANA FREIRE
Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá
Em exercício na 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 562887

Extrato de Arquivamento do IC 000357-808/2015
A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento na Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna público o ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº SIMP 000357-808/2015, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.
Polo Passivo: Município de Altamira, Demutran, Sindimoto, Coopermoto, Asmoalt, Coopernalta.
Assunto: Apurar ocorrência de cobranças abusivas praticadas pelos prestadores de serviço de mototáxi em Altamira/PA, sem prejuízo de outras irregularidades que se descortinarem no decorrer da investigação.
Para acesso à íntegra da promoção de arquivamento, deve ser encaminhada solicitação para o e-mail mpaltamira@mppa.mp.br, fazendo referência ao IC 000357-808/2015. Até a sessão do CSMP para homologação ou rejeição da promoção de arquivamento poderão apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.
Altamira/PA, 18 de julho de 2020.
Bruna Rebeca Paiva de Moraes – Promotora de Justiça

Protocolo: 562715

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº da Ata de Registro de Preços: 025/2020-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 024/2020-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e VO BEGOT EPP – CNPJ: 20.982.705/0001-69
Objeto: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE Água Mineral
Data da Assinatura: 20/07/2020
Vigência: 21/07/2020 a 20/07/2021
Preço Registrado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Água Mineral Natural, acondicionada em garrafrão em polipropileno de 20 litros, com validade mínima de consumo de 2 meses. Código CATMAT 445485	JUCA	UND	11250	R\$ 5,42	R\$ 60.975,00
2	Água Mineral Natural, acondicionada em garrafrão em polipropileno de 20 litros, com validade mínima de consumo de 2 meses. Código CATMAT 445485 Cota Reservada do item 1 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP	JUCÁ	UND	3750	R\$ 5,42	R\$ 20.325,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS
Protocolo: 562985

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 002/2020/MP/12ªPJMAB
O titular da 12ª Promotoria de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000317-940/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone: (94) 3312-9924 / 33120-9987.
PORTARIA N.º 002/2020/MP/12ªPJMAB
Assunto: Acompanhamento do conflito agrário ocorrido no imóvel "Fazenda Lagoa Branca", situado no município de Parauapebas, envolvendo integrantes da FETRAF - Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Pará e agentes de segurança da mineradora Vale S/A.
Samuel Furtado Sobral - Promotor de Justiça

Protocolo: 562706

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017-002. Decorrente: Pregão Presencial 012/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Contratada: Transcidade Serviços Ambientais Eireli, CNPJ 03.307.987/0001-57. Objeto: Contratação de empresa resíduos (lixo doméstico e comercial) com uso de caminhões compactadores e contêiner estacionário. 2º Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 04/04/2020 a 04/04/2021 consoante com Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019/191. Decorrente: Chama-da Pública nº 005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 12.282.048/0001-49. Contratada: Medservice Para Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 09.525.136/0001-90. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Saúde para atender a Secretaria Municipal do Município de Abaetetuba. 1º Termo Aditivo de Acréscimo de valor de 25% do Contrato, nos termos do Art. 65, Inciso I, alínea b e § 1º, da Lei 8.666/93. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito
ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017.001. Decorrente: Inexigibilidade 006/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba